



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA

EXECUTIVO



PRESIDENTE MÉDICI - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 166 :: QUARTA, 28 DE JUNHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N.º 13, DE 22 DE JUNHO DE 2023.....	1

PORTARIA N.º 13, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Anulação o Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2022-CM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a premissa basilar de observância aos princípios que regem a administração pública, bem como demais postulados constitucionais correlatos aplicáveis às circunstâncias do caso, os quais fundamentam o normativo necessário ao poder-dever de autotutela;

CONSIDERANDO, que as Súmulas n.º 473 e 346 do STF, autorizam a Administração Pública a declarar nulo ou revogar seus próprios atos quando eivados de vício de ilegalidade;

CONSIDERANDO, que o art. 21, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal veda o aumento de despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias antes do final do mandato;

CONSIDERANDO, que a proibição do art. 21, inciso II, da LRF se aplica ao Presidente do Parlamento Municipal;

CONSIDERANDO, que foi instituída a Comissão de Sindicância, através da Portaria n.º 02/2023, de 2 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal no dia 3 de janeiro de 2023, que tem por objeto apurar fatos e identificar responsáveis, envolvendo a contratação do ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA, empresa responsável pela execução do concurso regido pelo Edital n.º 001/2022 - CM, assim como denúncias de irregularidades na execução do certame;

CONSIDERANDO, ainda, que a Comissão de Sindicância (Portaria n.º 02/2023, de 2 de janeiro de 2023), encaminhou relatório final recomendando que o Presidente da Câmara proceda com anulação do Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2022-CM, pois ficou constatado durante a instrução do Processo Administrativo n.º 01/2023 irregularidades na execução do certame e houve violação do art. 21, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Anular o Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2022-CM, realizado pela Câmara Municipal de Presidente Médici, Estado do Maranhão.

Art. 2.º. Notificar o ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA, para que a empresa proceda com o ressarcimento dos valores pagos a título de inscrição aos candidatos.

Art. 3.º. Encaminhem-se a presente Portaria a Vara Única de Santa Luzia do Paruá/MA, ao Ministério Público Estadual e demais órgão competentes para conhecimento dos seus termos.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Presidente Médici/MA, 22 de junho de 2023.

RANIERE DA LUZ CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmpresidentemedici.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01d196407898ef00f94040f455486dcb19424c65

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

